



**Simulado de Direito Administrativo: Lei 8.429/92: Improbidade Administrativa
(CESPE/TJ-DFT/2015)**

01) Preveem-se dois tipos de atos de improbidade administrativa: os próprios, realizados pelo próprio agente público contra a administração; e os impróprios, oriundos da participação de terceiros que concorram com o agente público, materialmente ou por indução, e que também obtenham benesses dessa improbidade.

Comentário:

Sujeito Ativo
<p>São as pessoas que praticam o ato de improbidade administrativa. São sujeitos ativos:</p> <ul style="list-style-type: none"> * Agentes Públicos: É todo aquele que exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função nas entidades públicas ou privadas com patrimônio público. * Terceiros (Pessoas Físicas ou Jurídicas), que mesmo não sendo agente público, induza ou concorra para a prática do ato de improbidade ou dele se beneficie sob qualquer forma direta ou indireta. <p>OBS: Os terceiros (Pessoas Físicas ou Jurídicas), não poderão atuar de forma isolada, pois será preciso a atuação de um agente público para a prática de improbidade administrativa. Dessa forma o terceiro pode:</p> <ul style="list-style-type: none"> * Induzir o agente público a cometer o ato de improbidade; * Praticar o ato concorrentemente com o agente público; * Se beneficiar do ato de improbidade praticado pelo agente público.

STJ/REsp 1.171.017-PA
<p>Para que o terceiro seja responsabilizado pelas sanções da Lei n.º 8.429/92 é indispensável que seja identificado algum agente público como autor da prática do ato de improbidade. Assim, não é possível a propositura de ação de improbidade exclusivamente contra o particular, sem a concomitante presença de agente público no polo passivo da demanda.</p> <p>Fonte: https://www.dizerodireito.com.br/2014/03/nao-e-possivel-ajuizar-acao-de.html</p>

Sujeito Ativo - Prática do Ato de Improbidade	
Ato de Improbidade Administrativa Próprio	Ato de Improbidade Administrativa Impróprio
Realizado pelo próprio agente público contra a administração.	Oriundo da participação de terceiros que concorram com o agente público , materialmente ou por indução, e que também obtenham benesses dessa improbidade.

Gabarito: Correto.

(AMAUC/Prefeitura de Itá - SC/2019)

02) Sobre Improbidade Administrativa, julgue a afirmativa abaixo:

Os agentes públicos de qualquer nível ou hierarquia são obrigados a velar pela estrita observância dos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade no trato dos assuntos que lhe são afetos.

Comentário:

LIA. Art. 4º Os **agentes públicos** de qualquer **nível ou hierarquia** são **obrigados** a velar pela estrita observância dos princípios de **legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade** no trato dos assuntos que lhe são afetos.

Gabarito: Correto.

(CESPE/MPE-PI/2019)

03) O STJ entende que a decretação de medida cautelar de indisponibilidade dos bens em razão da prática de ato de improbidade que cause dano ao erário não está condicionada à comprovação de que o réu esteja dilapidando seu patrimônio.

Comentário:

STJ/REsp 1319515/ES
<p>1. A Primeira Seção do Superior Tribunal de Justiça consolidou entendimento no sentido de que, de acordo com o disposto no art. 7º da Lei 8.429/1992, a indisponibilidade dos bens é cabível quando o julgador entender presentes fortes indícios de responsabilidade na prática de ato de improbidade que cause dano ao Erário, estando o periculum in mora implícito no referido dispositivo, atendendo determinação contida no art. 37, § 4º, da Constituição.</p>

LIA. Art. 7º Quando o ato de improbidade causar **lesão ao patrimônio público** ou **ensejar enriquecimento ilícito**, caberá a **autoridade administrativa** responsável pelo inquérito **representar** ao **Ministério Público**, para a **indisponibilidade dos bens** do indiciado.



Parágrafo único. A indisponibilidade a que se refere o caput deste artigo recairá sobre bens que **asseguem o integral ressarcimento do dano**, ou sobre o **acréscimo patrimonial** resultante do **enriquecimento ilícito**.

Gabarito: Correto.

(CESPE/PGE-PE/2019)

04) O recebimento de vantagem econômica para intermediar a liberação ou aplicação de verba pública de qualquer natureza constitui ato de improbidade administrativa que importa prejuízo ao erário.

Comentário:

LIA. Art. 9º Constitui ato de improbidade administrativa **importando enriquecimento ilícito auferir qualquer tipo de vantagem patrimonial indevida em razão do exercício de cargo**, mandato, função, emprego ou atividade nas entidades mencionadas no art. 1º desta lei, e notadamente:

IX - **perceber vantagem econômica** para intermediar a **liberação** ou aplicação de **verba pública** de qualquer natureza;

Enriquecimento Ilícito – LIA. Art. 9.
A própria pessoa que pratica o ato é que é beneficiada .
A pessoa responde apenas se for por Dolo . O dolo não precisa ser específico, basta ser genérico ou latu sensu .
Palavras chaves para sabermos que é Enriquecimento ilícito: * Receber dinheiro , bem ou imóvel...; * Perceber vantagem econômica ...; * Utilizar , em obra ou serviço particular bens móveis ou imóveis da administração pública; (Importante) * Receber vantagem econômica de qualquer natureza...; * Adquirir bens cujo valor seja desproporcional à evolução do patrimônio ou à renda do agente público; * Aceitar emprego para pessoa física ou jurídica que tenha interesse na atuação como agente público ; * Incorporar ao patrimônio bens da administração pública; * Usar, em proveito próprio , bens da administração pública.

Gabarito: Errado.

(Quadrix/CRESS-GO/2019)

05) O agente público é obrigado a apresentar declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio para tomar posse e entrar em exercício, devendo atualizá-la a cada ano e ao deixar mandato, cargo, emprego ou função.

Comentário:

Declaração de bens
Art. 13. A posse e o exercício de agente público ficam condicionados à apresentação de declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado , a fim de ser arquivada no serviço de pessoal competente.
§ 1º A declaração compreenderá imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações, e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais, localizado no País ou no exterior , e, quando for o caso , abrangerá os bens e valores patrimoniais do cônjuge ou companheiro, dos filhos e de outras pessoas que vivam sob a dependência econômica do declarante, excluídos apenas os objetos e utensílios de uso doméstico .
§ 2º A declaração de bens será anualmente atualizada e na data em que o agente público deixar o exercício do mandato, cargo, emprego ou função.
§ 3º Será punido com a pena de demissão , a bem do serviço público, sem prejuízo de outras sanções cabíveis , o agente público que se recusar a prestar declaração dos bens, dentro do prazo determinado, ou que a prestar falsa .
§ 4º O declarante , a seu critério , poderá entregar cópia da declaração anual de bens apresentada à Delegacia da Receita Federal na conformidade da legislação do Imposto sobre a Renda e proventos de qualquer natureza, com as necessárias atualizações, para suprir a exigência contida no caput e no § 2º deste artigo .

Gabarito: Correto.

(IESES/TJ-SC/2019)

06) Relativamente à Lei de Improbidade Administrativa (Lei n. 8.429/92) é correto afirmar:

O ato de improbidade administrativa que importe enriquecimento ilícito admite conduta culposa.

Comentário:

Enriquecimento Ilícito	Exige Dolo.
------------------------	-------------



Prejuízo ao Erário	Pode ser dolo ou culpa .
Atos de improbidade administrativa decorrentes de concessão ou aplicação indevida de benefício financeiro ou tributário	Exige Dolo .
Atos de improbidade que atentam contra princípios da administração pública	Exige Dolo .

Gabarito: Errado.

(MPE-SP/MPE-SP/2019)

07) A aplicação da sanção de perda da função pública depende do trânsito em julgado da sentença condenatória.

Comentário:

LIA. Art. 20. A **perda da função pública** e a **suspensão dos direitos políticos** **SÓ** se efetivam com o **trânsito em julgado** da sentença condenatória.

Gabarito: Correto.

(FCC/DETRAN-SP/2019)

08) O servidor de um órgão público municipal recebeu gratificação em dinheiro para a priorização de um processo administrativo de emissão de licença, para que esta fosse emitida mais rapidamente do que a ordem cronológica estabelece. A conduta praticada pelo servidor pode configurar ato de improbidade, desde que fique demonstrada lesão ao erário.

Comentário:

LIA. Art. 21. A **aplicação das sanções** previstas nesta lei **independe**:

I - da **efetiva ocorrência de dano ao patrimônio público**, salvo quanto à pena de ressarcimento;

II - da **aprovação ou rejeição das contas** pelo órgão de **controle interno** ou pelo **Tribunal** ou **Conselho de Contas**.

Gabarito: Errado.

(Instituto Consulplan/MPE-SC/2019)

09) A prescrição das sanções decorrentes dos atos de improbidade impede o prosseguimento da demanda, inclusive quanto ao pleito de ressarcimento dos danos causados ao erário.

Comentário:

Da Prescrição
LIA. Art. 23. As ações destinadas a levar a efeitos as sanções previstas nesta lei podem ser propostas: I - até cinco anos após o término do exercício de mandato, de cargo em comissão ou de função de confiança; II - dentro do prazo prescricional previsto em lei específica para faltas disciplinares puníveis com demissão a bem do serviço público, nos casos de exercício de cargo efetivo ou emprego. III - até cinco anos da data da apresentação à administração pública da prestação de contas final pelas entidades referidas no parágrafo único do art. 1º desta Lei.
OBS: Caso seja um agente político e este seja reeleito, o prazo prescricional contará do término do segundo mandato .
STF/RE 852.475
As ações de ressarcimento ao erário fundadas na prática de ato doloso de improbidade administrativa são imprescritíveis , já as ações de ato de improbidade administrativo culposo serão prescritíveis .
São imprescritíveis as ações de ressarcimento ao erário fundadas na prática de ato doloso tipificado na Lei de Improbidade Administrativa.

Gabarito: Errado.

(CESPE/PGE-PE/2019)

10) Estudante maior de vinte e um anos de idade que estagia sem remuneração em empresa pública estadual estará sujeito a responder por ato de improbidade administrativa caso se utilize de sua condição de estagiário para auferir vantagem econômica indevida.

Comentário:

STJ/Info 568
O estagiário que atua no serviço público , ainda que transitoriamente , remunerado ou não , está sujeito a responsabilização por ato de improbidade administrativa .



Gabarito: Correto.
